



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

PROJETO DE LEI 2025

Dispõe sobre a Isenção de pagar rotativo pelo período de duas (02) horas aos veículos de carga.

Vereador Autor: Wladimir Rocha

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **APROVA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica isento de pagar “ROTATIVO”, os veículos de Carga, nas áreas de “Carga e Descarga” devidamente identificadas pelo período de duas (02) horas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, havendo necessidade se regulamentará por decreto do Executivo Municipal.

“Palácio Monsenhor Alonso Leite”, em onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Wladimir Rocha
Vereador Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

JUSTIFICATIVA

Exmos. Senhores (a) Vereadores (a), Tenho a honra de encaminhar para apreciação dos nobres vereadores do Município de Baixo Guandu, o presente projeto de lei com o fim específico de Isenção de pagar rotativo pelo período de duas (02) horas aos veículos de carga.

Urge evidenciar, a necessidade de dar a oportunidade as classes acima mencionadas a concessão de gratuidade de uso do sistema rotativo, é ponto importantíssimo aos anseios das pessoas comerciantes e entes públicos aos quais a benesse é destinada, destacando que essa gratuidade, não poderá ultrapassar 120 minutos (02 horas). Vale ressaltar que não é novidade que os custos desta classe têm se aumentado em muito em nosso país, elevando com gasto diários de taxas, pedágios, impostos. A extensão desse benefício, vem com o intuito de proporcionar as classes envolvidas um gasto a menos nas necessidades de estacionar o seu veículo nos locais onde serão cobrados a taxa de estacionamento rotativo. Na certeza de poder contar com a costumeira atenção para a aprovação do presente projeto, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de alta estima e distinta consideração, extensiva aos ilustres pares que compõe essa Casa de Leis.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003000320038003A005000

Assinado eletronicamente por **WLADIMIR DE ALMEIDA ROCHA** em 11/04/2025 13:15

Checksum: **ACF3C8C75708B48395901C3C3E985FF5267103C17EC8917B9B69CA83B304C22E**

